

2024

XIII

**CONGRESSO DAS
PETROLEIRAS E
PETROLEIROS
DA BAHIA**



70 ANOS DE LUTA E REPRESENTAÇÃO SINDICAL PETROLEIRA

CADERNO DE **TESES**



Sindipetro
SINDICATO DOS PETROLEIROS E PETROLEIRAS DA BAHIA



ÍNDICE

REGIMENTO INTERNO	3
TESES - GRUPO 1	13
<i>SINDICALISMO E ORGANIZAÇÃO SINDICAL ANTIRRACISTA</i>	14
<i>SINDICALISMO E ORGANIZAÇÃO SINDICAL</i>	18
<i>O SINDICATO E AS REDES SOCIAIS</i>	21
<i>ORGANIZAÇÃO SINDICAL E SINDICALISMO</i>	22
<i>TRABALHO, SINDICALISMO, POLITIZAÇÃO SINDICAL E CONHECIMENTO CONSTITUCIONAL</i>	23
<i>CEPES</i>	28
TESES - GRUPO 2	29
<i>PROPOSTAS BENEFÍCIOS, SEGURIDADE E ORGANIZAÇÃO DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS</i>	30
TESES - GRUPO 3	32
<i>SETOR PRIVADO: IGUALDADE SALARIAL</i>	33
TESES - GRUPO 4	34
<i>PDV</i>	35

Regimento **INTERNO**

3

XIII CONGRESSO DAS PETROLEIRAS E PETROLEIROS DA BAHIA

Regimento Interno

70 anos de Luta e Representação Sindical Petroleira

CAPÍTULO I - DA REALIZAÇÃO.

Art. 1º - O XIII Congresso do Sindipetro Bahia se realizará no dias 28 e 29 de junho de 2024, com a finalidade de tratar dos diversos temas pertinentes à categoria, conforme determina o Estatuto do Sindicato no seu Art. 24º, transcrição abaixo:

O Congresso da categoria será realizado anualmente, no primeiro semestre e, extraordinariamente, a qualquer momento, para definir os objetivos e estratégias da categoria, assim como as diretrizes de trabalho, para preparar e orientar a participação nos Congressos e nas Plenárias nacionais da categoria, para tal elegendo dentre seus participantes os respectivos Delegados, e assim procedendo, também para outros eventos do interesse da categoria e para alterar ou reformar o presente Estatuto.

Parágrafo 1º - A convocação do XIII Congresso foi realizada no dia 23/04/2024, com divulgação em veículo de grande circulação, jornal Correio da Bahia, no dia 23/04/2024 e nos meios de comunicação digitais do SINDIPETRO-BA, conforme transcrição a seguir:

EDITAL DE CONVOCAÇÃO CONGRESSO ANUAL DOS PETRO- LEIROS DO ESTADO DA BAHIA

Por deliberação dos membros da Diretoria Executiva do SINDICATO DOS PETROLEIROS DO ESTADO DA BAHIA - SINDIPETRO - BAHIA, inscrito no CNPJ sob o n. 15.532.855/0001-30, na forma do seu Estatuto Social, convoca todos os seus associados quites para participarem do CONGRESSO ANUAL DA CATEGORIA, que acontecerá nos dias 07 e 08 de junho de 2024, na sede da Cidadania e Cultura do Sindipetro Bahia, situada na Ladeira da Independência, 16, Nazaré, Salvador/Ba. A abertura do aludido Congresso ocorrerá no dia 7 de junho, às 08h00min e, em seguida, serão apreciados e deliberados todos os temas pertinentes e relevantes aos interesses da categoria petroleira do Estado da Bahia, na forma do Estatuto Social. Conforme previsão estatutária, caberá a Diretoria Executiva estabelecer: a) os prazos para inscrições e eleições dos delegados participantes do evento, b) os critérios para escolha dos Delegados e sua proporção; c) os critérios e prazos para apresentação de teses. As definições supracitadas e a programação do Congresso serão previamente disponibilizadas no boletim oficial e no sítio eletrônico do Sindipetro Bahia. Salvador/BA, vinte e três de abril de dois mil e vinte e quatro. Elizabete de Jesus Sacramento - Coordenadora Geral - Diretoria Colegiada.

Parágrafo 2º - Uma retificação sobre a convocação do XIII Congresso foi realizada no dia 28/05/2024, com divulgação em veículo de grande circulação, jornal Correio da Bahia, no dia 28/05/2024 e nos meios de comunicação digitais do SINDIPE-TRO-BA, conforme transcrição a seguir:

RETIFICAÇÃO DE EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO XIII CONGRESSO ANUAL DOS PETROLEIROS DO ESTADO DA BAHIA

O SINDICATO DOS PETROLEIROS DO ESTADO DA BAHIA - SINDIPETRO - BAHIA, inscrito no CNPJ sob o n. 15.532.855/0001-30, na forma do seu Estatuto Social, considerando o calendário nacional de mobilização, em especial, os eventos para os aposentados filiados em outros Estados da Federação no mesmo período, que vem por deliberação de sua diretoria, aqui representada pela sua Coordenador Geral, Sra. Elizabeth de Jesus Sacramento retificar o Edital de Convocação do CONGRESSO ANUAL DOS PETROLEIROS DO ESTADO DA BAHIA, publicado em 23 de abril de 2024, que aconteceria nos dias 07 e 08 de junho de 2024, para deliberar o seu adiamento para os dias 28 e 29 de Junho do corrente ano. Salvador/BA. Vinte e oito de maio de dois mil e vinte e quatro. Elizabeth de Jesus Sacramento - Coordenadora Geral - Diretoria Colegiada.

CAPÍTULO II - DOS OBJETIVOS DO CONGRESSO

Art. 2º - O XIII Congresso tem como objetivo discutir ampla e democraticamente os interesses e problemas que atingem a categoria de trabalhadores (as) ativos (as), aposentados (as) e pensionistas, abrangida pela representação do segmento Petróleo na Bahia, estabelecendo forma de ação para resolução dos mesmos.

CAPÍTULO III - DA ORGANIZAÇÃO E DIREÇÃO

Art. 3º - A organização e direção do XIII Congresso é realizada pela Comissão de Organização.

Parágrafo 1º - A Comissão de Organização é composta por 03 (três) membros, Diretores do Plenário do Sistema Diretivo.

Parágrafo 2º - Os membros eleitos da comissão de organização são: Agnaldo dos Anjos, Elizabete Sacramento, Luciomar Machado, Paulo César Martin, Radiovalo Costa.

CAPÍTULO IV - DOS PARTICIPANTES

Art. 4º - O XIII Congresso será composto pelos delegados natos, pelos delegados eleitos, observadores, convidados e assessores.

Parágrafo 1º - São delegados natos, os diretores do Plenário do Sistema Diretivo do Sindipetro Bahia e os membros titulares do Conselho Fiscal do Sindipetro Bahia.

Parágrafo 2º - São delegados eleitos, os delegados inscritos nos três seg-

mentos: Aposentados/Pensionistas, empregados do Sistema Petrobras e de Empresas Privadas de Petróleo, através da ordem cronológica de solicitação de inscrição enviada para o email secretaria@sindipetroba.org.br, até o limite das vagas destinadas para o respectivo seguimento.

Parágrafo 3º - São elegíveis todos e quaisquer trabalhadores associados da categoria ativos, aposentados e pensionistas, abrangidos pela representação do Sindipetro Bahia.

Parágrafo 4º - No caso de trabalhador demitido, é elegível aquele que estiver “sub judice” por reintegração, por ter sofrido repressão política, por estar à época da demissão com mandatos na CIPA, de Diretor do Sindicato, de Representante Sindical ou de Representante dos Trabalhadores, por motivo de greve, desde que não tenha homologado.

Parágrafo 5º - São elegíveis, os ex-associados, que se encontrem desempregados, por até seis meses anteriores à data da abertura do XIII Congresso, desde que tivessem mandato na CIPA, de Diretor do Sindicato, de Representante Sindical ou Representante dos Trabalhadores na última empresa do setor em que trabalhou.

Parágrafo 6º - Se a totalidade de inscritos por segmento for menor que as vagas totais para delegados daquele segmento, todos os inscritos estarão automaticamente eleitos.

Parágrafo 7º - Se a totalidade de inscritos de todos os segmentos for menor que a quantidade total de vagas disponibilizadas para delegados do XIII Congresso, haverá remanejamento das vagas por segmento e todos os inscritos estarão automaticamente eleitos.

Parágrafo 8º - Os diretores das instâncias verticais, FUP, CNQ, CUT, às quais o Sindipetro Bahia está filiado, poderão ser observadores, mediante aprovação da Comissão de Organização do XIII Congresso, até o limite total de 03 representantes por instância.

Parágrafo 9º - A comissão de organização ficará responsável pelo registro dos convidados e assessores.

Art. 5º - Os delegados do XIII Congresso serão eleitos obedecendo o parágrafo 2º do art. 2º, dentro o número de associados filiados ao Sindipetro Bahia disposto na Tabela I.

Tabela I

SEGMENTO	No DE ASSOCIADOS - 7.879
Aposentados/Pensionistas	5.511
Ativos Sistema Petrobras	1.177
Ativos Empresas Privadas	1.191

Parágrafo Único - O número de delegados dos segmentos Aposentados/Pensionistas, Ativos Sistema Petrobras e Ativos Empresas Privadas de Petróleo

leo, na mesma proporção de 1 delegado para cada 37 associados (aproximadamente), está descrito na tabela II.

Tabela II

SEGMENTO	No DE DELEGADOS - 220
Aposentados/Pensionistas	150
ativos Sistema Petrobras	35
Ativos Empresas Privadas	35

CAPÍTULO V - DO PLENÁRIO

Art. 6º - No plenário, participarão os delegados natos, os delegados eleitos, os observadores, os convidados e os assessores devidamente credenciados.

Parágrafo 1º - As teses serão debatidas por temas no plenário obedecendo a seguinte ordem:

- I. Sindicalismo e Organização Sindical;
- II. Benefícios, Seguridade e Organização dos(as) aposentados(as) e pensionistas;
- III. Saúde, Segurança, Meio Ambiente, Novas Tecnologias, Regimes e Condições de Trabalho;
- IV. Organização do Setor Privado e dos(as) trabalhadores(as) das empresas privadas de petróleo;
- V. Pauta de Reivindicações dos(as) trabalhadores(as) do Sistema Petrobras.

Parágrafo 2º - Os delegados terão direito a voz e voto. Aos observadores e convidados será garantido o direito a voz. Os assessores serão consultados e terão direito a voz sempre que solicitado pela mesa diretora dos trabalhos.

CAPÍTULO VI - DAS TESES

Art. 7º - As teses sobre o temário podem ser apresentadas por qualquer trabalhador (a) da categoria e defendidas por qualquer delegado, observador ou convidado no plenário. Aqueles que não puderam inscrever teses, terão oportunidade de serem apresentadas por escrito, durante o debate dos grupos, e votadas. Sendo aprovadas, que constem nos anais do Congresso.

Parágrafo 1º - As teses deverão ser identificadas e apresentadas até às 23:59h do dia 26 de maio de 2024, através da internet, no e-mail secretaria@sindipetroba.org.br.

Parágrafo 2º - As teses deverão abordar os temas dispostos no Parágrafo 1º, do Art. 6º e deverão ser redigidas em língua portuguesa, fonte tamanho 12;

Parágrafo 3º - As teses serão apresentadas pela Comissão de Organização, seguindo os seguintes critérios:

I. Teses nacionais de corrente política - 10 minutos para apresentação e defesa;

II. Teses regionais de corrente política - 5 minutos para apresentação e defesa;

III- Teses individuais - 3 minutos para apresentação;

Parágrafo 4º - Os autores das teses, assim como qualquer outro delegado, observador ou convidado, que esteja participando do plenário virtual, poderá fazer a defesa da respectiva tese, tendo máximo tempo de 3 minutos. Havendo mais de um inscrito para defesa da tese, o tempo deve ser compartilhado entre os inscritos e não excederá aos 3 minutos.

Parágrafo 5º - Após a apresentação da tese, também será concedido o tempo máximo de 3 minutos tempo para qualquer delegado, observador ou convidado, que deseje fazer a defesa contrária à referida tese. Havendo mais de um inscrito para defesa contrária à tese, o tempo deve ser compartilhado e não excederá 3 minutos.

Parágrafo 6º - As teses inscritas de avaliação de conjuntura, política e econômica, local, nacional e internacional terão prioridade e serão lidas pela Comissão Organizadora, mas não serão votadas.

CAPÍTULO VII - DAS MOÇÕES

Art. 8º - As moções devem abordar temas referentes aos interesses da classe trabalhadora;

Art. 9º - As moções podem ser apresentadas por qualquer delegado, observador ou convidado e devem ser inscritas até às 17h do dia 28 de junho de 2024.

Art. 10º - As moções serão lidas pela Comissão Organizadora, sendo concedido posteriormente o tempo de 3 minutos para o autor prestar esclarecimentos. Em seguida, a Comissão Organizadora as colocará em regime de votação após aprovação das teses.

Parágrafo único - Será considerada aprovada a moção que atingir 50% (cinquenta por cento) mais um dos votos dos (as) delegados (as) no momento da votação.

CAPÍTULO VIII - DA INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Art. 11º - O funcionamento do XIII Congresso obedecerá à seguinte programação:

Sexta-feira, 28/06 - das 8h às 14h

Atividade: Credenciamento dos Delegados e Delegadas.

Sexta-feira, 28/06 - 8h

- *Apreciação e Aprovação do Regimento Interno do Congresso (Comissão de Organização do Congresso)*

Sexta-feira, 28/06 - 9h

Mesa de Abertura - Saudações aos Congressistas

- *Elizabeth Sacramento- Coordenadora do Sindipetro-BA*
- *Deyvid Bacelar - Coordenador da Federação Única dos Petroleiros (FUP)*
- *Jerônimo Rodrigues - Governador da Bahia*
- *Geraldo Júnior - Vice- governador da Bahia*
- *Rosemberg Pinto - Deputado Estadual - Líder do Governo na ALBA*
- *Leninha Firmo - Presidenta da CUT Bahia*
- *Rosa de Souza - Presidente da CTB Bahia*
- *Geralcino Santana de Teixeira -Presidente da CNQ*
- *Aroaldo Oliveira da Silva - Presidente da IndustriALL Brasil*
- *José de Jesus Santana - Coordenador Geral da FETRAF- Bahia*
- *Dejair Santana - Representante da Federação Nacional dos Clubes CEPES do Brasil*
- *Anne Sena - Coordenadora da Unisol*
- *Ana Georgina Dias - Supervisora Técnica do DIEESE*
- *Edivagno Rios - Representante do MPA*

Sexta-feira, 28/06 - 10h

MESA 1

Tema:

Neoindustrialização e o papel da Petrobrás nesse processo

Palestrantes:

- *Deyvid Bacelar - Coordenador da FUP*
- *Mahatma Ramos dos Santos- Diretor Técnico do INEEP e Doutorando em Sociologia Econômica pelo PPGSA-UFRJ*
- *Marta Abraão- Gerente Geral da UN-BA*

Mediadora: *Anne Sena - Coordenadora da Unisol*

Sexta-feira, 28/06

12h - Almoço

Sexta-feira, 28/06- 14h

Mesa 2

Tema:

Conjuntura política: avanços e retrocessos na categoria petroleira

Palestrantes:

- Ana Georgina Dias – Supervisora Técnica do DIEESE
- José Sérgio Gabrielli - Economista, professor e ex-presidente da Petrobrás

Mediador: Luciomar Machado – Diretor do Sindipetro Bahia

Sexta-feira, 28/06- 16h

Mesa 3

Tema:

60 anos do golpe militar no Brasil e a luta por democracia

Palestrante:

- Emiliano José – Jornalista, escritor e ex-deputado federal

Mediador: David Leal – Diretor do Sindipetro Bahia

Sexta-feira , 28/06- 17h

Mesa 4

Tema:

70 anos: uma retrospectiva das lutas da categoria petroleira

Abertura

- Elizabete Sacramento- Coordenadora do Sindipetro-Ba
- Deyvid Bacelar – Coordenador da FUP

Palestrante

- Radiovaldo Costa- Diretor de comunicação do Sindipetro-BA e Conselheiro Deliberativo eleito da Petros

Sexta-feira , 28/06

19h – Coquetel de confraternização

Sábado, 29 de junho, 8h30

Mesa 5

Tema:

Saúde Petrobrás: APS x AMS*

Palestrantes:

- Paulo César Martin- Diretor da FUP e do Sindipetro-BA
- Celson Oliveira - Assessor jurídico da FUP e do Sindipetro-BA

Mediadora: Lindomar Menezes - Diretora do Sindipetro Bahia

Sábado, 29 de junho, 10h

Mesa 6

Tema:

- Equacionamento da Petros: desafios e expectativas

Palestrantes:

- Radiovaldo Costa- Conselheiro Deliberativo eleito da Petros e Diretor de comunicação do Sindipetro-BA
- Paulo César Martin- Diretor da FUP e do Sindipetro-BA
- Luiz Felipe Leal da Fonseca Júnior - Assessor da FUP

Mediadora: Elizabete Sacramento- Coordenadora do Sindipetro Bahia

Sábado, 29 de junho

12h - Almoço

Sábado, 29 de junho

14h - Debate e votação das teses em Grupo de Trabalho

16h - Assembleia Geral Ordinária - Prestação de Contas

17h - Eleições dos representantes da categoria a outros eventos até o XIV Congresso do Sindipetro-BA

18h - Encerramento do XIII Congresso do Sindipetro Bahia.

CAPÍTULO IX - DO CREDENCIAMENTO PARA PARTICIPAÇÃO

Art. 12º - O credenciamento será realizado, presencialmente, no dia 28 de Junho de 2024, no local estabelecido.

Parágrafo 1º - A Comissão de Organização divulgará no início do segundo dia (sábado), do XIII Congresso, o número de Delegadas e Delegados credenciados e participantes do evento.

CAPÍTULO X - DAS VOTAÇÕES

Art. 13º - Votarão todos(as) delegados(as) credenciados(as) presentes no referido local do Edital de Retificação.

Parágrafo único - Cada delegado(a) terá direito a apenas 01(um) voto.

Art. 14º - As votações serão feitas com a manifestação de voto a favor, contra ou abstenção. Sob escrutínio, se necessário.

Parágrafo 1º - O sistema de votação será de maioria simples.

CAPÍTULO XI - DAS ELEIÇÕES DOS REPRESENTANTES DA CATEGORIA A OUTROS EVENTOS ATÉ O XIV CONGRESSO DO SINDIPETRO-BA.

Art. 15º - Os delegados para outros eventos (congressos, plenárias, encontros, conferências etc.) que se realizem até o XIV Congresso da categoria serão escolhidos, através da coleta de assinatura de todos os delegados aptos que permanecerem ao final do Congresso, que estarão aptos aos próximos eventos. Essa relação será pública e o sindicato convocará todos os delegados.

Parágrafo único - são elegíveis todos os delegados eleitos e credenciados ao XIII Congresso.

I. As chapas terão limite máximo de 45 participantes.

Art. 16º - Todos os casos omissos a esse Regimento que forem suscitados durante o XIII Congresso serão avaliados pela Comissão de Organização.

Salvador, 28 de junho de 2024

Aginaldo dos Anjos, Elizabete Sacramento, Luciomar Machado, Paulo César Martin e Radiovalo Costa

Comissão Organizadora

TESES GRUPO

1

Sindicalismo e Organização Sindical

13

Sindicalismo e Organização Sindical Antirracista

Preâmbulo

Um Olhar Sobre o Trabalhador e a Trabalhadora negra no Brasil.

Este olhar se constitui numa análise sustentada nos fundamentos teóricos do documento de apresentação da Tendência Quilombo Socialista. Da qual lançamos mãos num esforço pedagógico para pontuar a necessidade do Estado Brasileiro em saudar uma dívida histórica com o Povo Negro escravizados no Brasil, e na pós-abolição os trabalhadores e trabalhadoras negras. Vítimas, em casa época, do maior roubo e rapinagem da História da Humanidade, praticada na expropriação criminosa executada pelo Sistema Capitalista. Que segue explorando, acumulando, concentrando e desfrutando do produto roubado através da reprodução do racismo.

Aqui, o Sistema Financeiro Capitalista acumulou lucros com o financiamento do processo logístico de escravização do povo negro e depois com todo processo de produção capitalista lastreado na mão de obra escrava.

Esta mão de obra roubada proporcionou ganhos colossais e a implantação e expansão no Brasil

de um sistema econômico e político monopolizado pelas quadrilhas senhoriais brancas, que em tempos atuais deveriam estar ocupando os presídios, por lavagem de dinheiro.

Foram mais de 380 anos de trabalho forçado, não indenizado, em regime institucionalizado de

escravidão totalitária, onde os escravizados não tinham direito à terra, a moradias, a escola, sem poder constituir família ou se organizar de forma comunitária, sem acesso ao lazer, sem alimentação digna, sem acesso aos cuidados de saúde, expostos aos mal tratos, humilhações e violências que jamais foram punidas; expropriados na matéria e na humanidade.

A pós-abolição, reservou para os ex-escravizados um cenário também cruel, sem direitos, sem acesso a terra, sem ter onde morar, proibidos de frequentar escolas... Tal condição implicou

numa futura exclusão do mercado de trabalho qualificado, ao não acesso às universidades, aos parlamentos, aos cargos de gerência e direção nas empresas ou seja, acessos nos ambientes reservados para aqueles que detém o poder econômico. Leia-se, os brancos.

Petrobras 70 anos, ou a exploração e negação da sua negritude?

A Petrobras não deve cometer mais os erros do passado, quando no nascedouro das suas atividades de exploração e produção de petróleo, principalmente no vasto Recôncavo baiano, desestruturou o processo de desenvolvimento e a economia local das diversas comunidade Tradicionais e áreas de Quilombo para implantação das suas atividades indústrias, implementou-se ali a chamada “expulsão branca”, quando desalojou centenas de milhares de trabalhadores e

trabalhadoras negras e negras, agricultores e agricultoras rurais do campo para as cidades ou para áreas limítrofes urbanas daquelas regiões, que se tornaram conhecidas como “cidades do cinturão do petróleo”. Tal expropriação, ainda hoje, têm seus contornos étnicos raciais explícitos e implícito e todo tipo de reflexos danosos do ponto de vista sócio ambientais e fundiários, com passivos resultantes, inclusive, na perpetuação de um modelo perverso de exploração de energias humanas, somadas às perversidades do Estado brasileiro com a escravização do povo negro, os desrespeitos do pós abolição quando não se fez ou ao menos se desenhou uma reforma agrária neste país, esses danos e passivos são incalculáveis, não tenhamos dúvidas.

A partir desta análise lançamos olhar na importância do trabalhador e da trabalhadora negra na

construção da Petrobras, que nos permite uma reflexão acerca das atuais condições desses e dessas trabalhadoras, ativos e aposentados em geral, quando fazemos o recorte étnico

racial e de gênero, observamos que os trabalhadores e as trabalhadoras negras ocupam e ocupavam os mais baixos cargos e salários na empresa, bem como uma presença inexpressiva nos espaços de lideranças, observando-se os dados do Balanço Social da Petrobras 2008 e que permanecem nos dias atuais se não piores, do ponto de vista da não presença desses e dessas trabalhadoras na ocupação dos espaços de mando nesta empresa. Por conseguinte, os trabalhadores e trabalhadoras negras da Petrobras recebem as menores remunerações. Estes elementos já fazem parte de conjunto de reivindicações históricas não atendidas ao trabalhador e a trabalhadora negra, em sendo assim, nega-se o reconhecimento dessa negritude constitui-se numa marca da Petróleo Brasileiro, sendo vista como uma mancha da sua história, quando não vemos efetivamente os trabalhadores negros ocupando os cargos hierárquico mais altos na sua gestão. Infelizmente, este quadro nos remete por tabela, ao horizonte das permanências e mazelas da escravização do povo negro que registramos acima. Neste sentido, reafirmamos a nossa crítica e análise por entendermos ser inconcebível para a Petrobras avançar para uma nova era, em que projeta-se para a produção de energias limpas, ainda, com as mãos sujas. Por não reconhecer com as devidas Reparações históricas, as contribuições reais do povo negro em geral e o trabalhador e da trabalhadora negra da Petrobras, em particular, também na construção e para sua existência enquanto Empresa Brasileira. Portanto, reivindicamos que esta empresa implante já, uma verdadeira política de reconhecimento da sua Diversidade étnico racial e de gênero nos seus quadros profissionais, ampliando os espaços de poder hierárquico e comandando, contemplando e espelhe as presenças e existências dos trabalhadores e trabalhadoras negras no seu interior, em consonância com a Lei de cotas Racial e para além desta legislação fazendo avançar as Ações Afirmativas Raciais na empresa. Este grito de alerta se constitui numa exigência de Reparação econômica,

política, ética, moral, de direito e de reconhecimento da humanidade do povo negro e do trabalhador e trabalhadora negra da Petrobras, constituída enquan-

to empresa pública.

É importante enfatizar que esta não é uma abordagem exclusiva da QS/P, a atual gestão do Presidente Lula tem defendido amplamente a manutenção, implementação e ampliação das Políticas de Cotas em todos espaços na sociedade brasileira. Esta revisão política e reposicionamento do atual governo, é bom lembrar, resulta do debate participativo acerca da necessidade de se combater os racismos no Brasil com a promoção da equidade étnico racial, leia-se, com Reparação. Reforçamos, que esta pauta tem sido protagonizado historicamente pelo conjunto dos Movimentos Negros para o conjunto da sociedade brasileira, para os Partidos de esquerda e governos, alertamos para urgência dos avanços das Políticas Ações Afirmativas Raciais e para tanto estamos incidindo no conjunto do Movimento Sindical para aprofundarmos este debate da forma mais ampla possível no seio da classe trabalhadora.

Informamos outrossim, que a QS/P, enquanto Força Política, se movimenta na Categoria Petroleira para contribuir por dentro, até onde for possível, no Movimento Sindical, atuando nas suas instâncias e processos organizativos, para que os Sindicatos pautem com prioridade nas suas plataformas políticas as lutas antirracistas que apontam para derrocada definitiva do racismo estrutural e institucional no Brasil. Pois entendemos que estas lutas são também prerrogativa do próprio Movimento e para além das demandas da militância e do Conjunto dos Movimentos Negros. Entendemos que tal reposicionamento é condição sine qua non para se consolidar as transformações que pretendemos na sociedade brasileira.

Neste sentido, estamos mobilizando um instrumental teórico/prático do nosso acumulado político contribuir na mobilização dos trabalhadores e trabalhadoras pretas em particular, aqueles e aquelas pessoas que se entendem não negras, para apontarmos juntos e juntas na construção de “um movimento de insurgência” contra o racismo na estruturalidade do Estado Brasileiro.

Nestas perspectivas nos aquilombamos! Nos orientamos segundo os pressupostos da quilombagem, que nos orienta em: “reunir e agregar as experiências anteriores” e atualizá-las para as formulações teóricas que guiarão as nossas ações concretas hoje. Entendemos este exercício dialético como uma exigência e demanda das nossas ancestralidades, como tais, fundamentam as nossas existências constituindo-se, por assim dizer, em referências pedagógicas, que dão conta do nosso processo político organizativo e dão suportes aos desafios colocados na nossa luta cotidiana.

Neste sentido, propomos:

1. Que as pautas Antirracistas estejam incorporadas enquanto pautas estratégia das lutas do Movimento Sindical dos Petroleiros e Petroleiras;
2. A Criação do Coletivo Luiz Alberto de Combate ao Racismo por Igualdade Racial e Reparação;
3. Criar um Comitê Paralelo de Diversidade Étnico Racial na estrutura orgânica do Sindicato para fazer contraponto ao Comitê de Diversidade da Petrobras;

4. Debater para avançar as políticas de Cotas Raciais, enquanto políticas de Ações Afirmativas, para ampliar o percentual de vagas nos Concursos Públicos para ocupação dos Cargos na Petrobras; bem como fazer avançar para garantir no Sistema Petrobras a Política de Cotas, em consonância com a Lei e para além da atual Legislação, avançando nas distribuições dos cargos gerenciais, em todos os níveis hierárquicos;

5. Realizar Cursos de formação Política com recorte Antiracista aberto para toda categoria;

6. Propomos que na Confecção do Calendário Anual do Sindipetro-Ba, ao destacar o dia 25 maio, como dia da Indústria, registrar também que esse dia é o dia da África, como resgate da importância deste Continente para a formação econômica e dos pilares do Capitalismo do Brasil, importância para nossa Cultura, para a História deste país, para a formação do povo brasileiro e da nossa nacionalidade. Marcar no Calendário do Sindicato o dia 25 de maio como dia da Indústria é igualmente importante quanto o registro e resgate aqui proposto ao dia da África, pois estes resgates se imbricam na medida em que não fosse a escravização dos povos daquele Continente, a indústria brasileira não seria possível, pois esta indústria começou nos canaviais com os africanos e seus descendentes no Brasil, ela começa nos Engenhos, esses ou essa “engenhos aria”, assim como a, e da Petrobras, só se tornaram possíveis com o suor e sangue dos africanos e seus parentes escravizados no Brasil. E, porquê não dizer também, que a industrialização brasileira se tornou possível enquanto tal, depois do 14 de maio de 1888, com a exploração da força de trabalho do Trabalhador Negro!

Assina - Corrente: QS/P - Setorial Sindical

TESE: SINDICALISMO E ORGANIZAÇÃO SINDICAL



Sindicalismo é uma organização coletiva de trabalhadores e tem como objetivo **defender os direitos da classe trabalhadora**. Os sindicatos são formados por trabalhadores de uma determinada categoria profissional, como petroleiros, metalúrgicos, professores, enfermeiros, entre outros.

Organização Sindical -> Os sindicatos são organizações dos interesses dos trabalhadores, criadas para compensar o poder dos empregadores na relação contratual, sempre desigual e reconhecidamente conflituosa, entre capital e trabalho. Os sindicatos podem ser organizados em nível estadual e municipal. Cada ramo de sindicato pode formar uma federação sindical, que é a representação em segundo grau do trabalhador.

Como surgiu o sindicato? O sindicato surgiu no primeiro país capitalista da história mundial: a Inglaterra. Começou em 1931, com um decreto conhecido como Lei de Sindicalização, e consolidado em 1943, com a Consolidação das Leis Trabalhistas, a CLT (Consolidação das Leis do Trabalho), documento que regulamenta as relações trabalhistas no país e os direitos dos trabalhadores.

Sindicalismo no Brasil: No Brasil, o sindicalismo surgiu no final do século XIX. Os operários imigrantes que trabalhavam em diversas fábricas estavam insatisfeitos com suas condições de trabalho e, então, começaram a se unir para questionar e lutar pelos seus direitos, formando os primeiros sindicatos no país.

Quem criou o primeiro sindicato no Brasil? Getúlio Vargas, em 1931, precisava quebrar isso e trazer a classe trabalhadora para o âmbito do Estado, o que foi consolidado em 1943. Por isso, ele criou uma lei de sindicalização que tem elementos assemelhados ao sindicalismo fascista da Carta del Lavoro (Trabalho), do fascismo de Mussolini na Itália. “O conceito de trabalho como uma atividade que altera o estado material das coisas existentes e, que pela ação humana, se transforma em objetos úteis, que passam a ter utilidade, pode ser considerado como resultante da intervenção do homem na natureza.”

SINDIPETRO-BA: O modelo sindical brasileiro tem como principal característica a liberdade sindical. Não é permitida nenhuma forma de interferência do Estado nos sindicatos...

Direitos adquiridos pela luta do sindicalismo:

1. Salário mínimo
2. 13º salário
3. Férias
4. Jornada de 08 horas por dia
5. Repouso semanal remunerado
6. Seguro desemprego
7. Fundo de Garantia por Tempo de Serviço
8. Aposentadoria e pensões
9. Estabilidade de trabalhadores

Normas regulamentadoras sobre saúde e segurança nos locais de trabalho

O menor salário mínimo do Brasil foi em 01/05/98 -> R\$ 130,00

O maior salário mínimo do Brasil -> Em janeiro de 2024, o salário mínimo oficial foi reajustado para R\$ 1.412. O valor, que será pago a partir de fevereiro referente à folha de janeiro, é 6,97% maior que o salário de R\$ 1.320, que vigorou de maio a dezembro de 2023.

SINDIPETRO BAHIA: Sindicato das Petroleiras e Petroleiros do Estado da Bahia (entidade sindical filiada à FUP).

História do SINDIPETRO Bahia: A história dos sindicatos dos petroleiros na Bahia se confunde com a própria história da luta do descobrimento e produção de petróleo no Brasil. No processo de consolidação da descoberta e produção do petróleo, logo após a criação da Petrobras pelo governo Getúlio Vargas, surge, em 1957, o primeiro Sindicato dos Petroleiros do Brasil, o antigo **STIEP** (Sindicato dos Trabalhadores de Extração de Petróleo). Em 1950, a Refinaria de Mataripe (**RLAM**) inicia suas operações, porém, somente em 1959, no período de ampliação da refinaria, é que surge o SINDIPETRO - Sindicato dos Petroleiros no Refino. De 1959 até 1996, esses dois sindicatos representaram os petroleiros na Bahia. Em 1996, com duas diretorias **CUTISTAS**, acontece a unificação do **STIEP** com o **SINDIPETRO**, nascendo então o SUP - Sindicato Único dos Petroleiros da Bahia.

Endereço: Sindipetro Bahia Rua Boulevard América, 55, Jardim Baiano - Nazaré secretaria@sindipetroba.org.br - fones (71) 3034-9313 e (71) 99924-2999

Que órgão fiscaliza os sindicatos? Ministério do Trabalho e Emprego.

Quais as 05 funções do sindicato: Os sindicatos têm cinco funções básicas que norteiam a sua ação: negociação, assistencial, arrecadação, colaboração e representação.

Devemos confiar no sindicato? Há anos, os trabalhadores em nosso país não participam das decisões referentes ao destino da Nação. Seus interesses foram lesados e desconsiderados. Boicotados de escolherem seus caminhos, foram impedidos de construir sua própria história. Os sindicatos autênticos tiveram dificuldades em se articular. Prevaleceram, isto sim, sindicatos atrelados aos

interesses da classe dominante, favorecidos por uma lei fascista. Dentro desta conjuntura histórica, urge a necessidade do surgimento e fortalecimento de sindicatos autênticos, livres, que reivindiquem as reais necessidades da classe trabalhadora.

O trabalhador tem o direito de não pagar o sindicato? O Supremo Tribunal Federal (STF) decidiu a volta da contribuição assistencial a sindicatos, que poderá ser exigida de todos os trabalhadores — sindicalizados ou não. No entanto, para ter validade, a medida deve constar em acordos ou convenções coletivas firmados entre sindicatos de trabalhadores e patrões. Embora o pagamento aos sindicatos não seja obrigatório, o STF decidiu que o trabalhador deve manifestar oposição caso não queira contribuir.

Mulheres no sindicato:



Não distante da realidade de outros espaços políticos, no sindicalismo, a luta das mulheres por reconhecimento é histórica. Desde o início do século XX, as mulheres brasileiras lutavam por mais direitos nos espaços de trabalho. Na década de 1980, Margarida Alves se tornou a primeira mulher a presidir um sindicato de trabalhadores rurais, em Alagoa Grande, na Paraíba. Uma história marcada pela luta por direitos trabalhistas e coragem. Assassinada em agosto de 1983, Margarida Alves é símbolo de resistência, principalmente para as trabalhadoras rurais, que se inspiram em seu legado combativo e atuante e realizam, a cada quatro anos, em Brasília, a Marcha das Margaridas, a maior marcha de mulheres da América Latina.

Conclusão: SIM, DEVEMOS CONFIAR E COBRAR DO SINDICATO AÇÕES POR ELES TOMADAS, POIS SÃO A ÚNICA REPRESENTAÇÃO LEGAL DE NÓS TRABALHADORES!

Assina: Lindamar Gomes Porto

O Sindicato e as Redes Sociais

Vivemos hoje em um mundo onde as pessoas estão, a cada dia que passa, cada vez mais dependentes e à mercê das informações nas redes sociais. Estamos percebendo que urge uma maior atenção para a condução e administração das redes sociais no âmbito do sindicato, para a obtenção de maior sucesso e divulgação da informação/notícia, trazendo o resultado esperado, que seria melhor compreensão e maior número de pessoas acessando, se informando e compartilhando.

Como?

Através de informações/respostas verdadeiras, consistentes, com uma linguagem objetiva, sincera e rápida, utilizando os meios mais modernos e atuais, como, por exemplo:

Lives - Canais de comunicação como YouTube e Instagram.

Podcasts - Em pequenas produtoras, também utilizando os canais YouTube, Instagram e TV.

Videocasts - Em pequenas produtoras, também utilizando os canais YouTube, Instagram e TV.

E-mails - Atualização constante de cadastro para envio das mensagens.

WhatsApp - Canal direto com o sindicato para perguntas e respostas/serviço automatizado, evitando a criação de vários grupos.

Instagram - Canal para divulgação e compartilhamento de informações e notícias.

X/Twitter - Canal para divulgação e compartilhamento de informações e notícias.

Além do conhecido e eficaz “boca a boca”.

Também se faz necessária uma maior vigilância no combate à divulgação das famigeradas fake news, que só chegam para desagregar e desunir a categoria. Um filtro maior e mais atento nas redes sociais, através da criação de uma assessoria, junto à diretoria de comunicação, para a execução dessa filtragem, levaria a trazer as respostas em um menor espaço de tempo, mostrando confiança, rapidez e credibilidade nas questões abordadas.

Com essas ações, o sindicato se entrosaria mais com o associado e com a sociedade, pois o associado estaria bem informado e saberia divulgar a informação correta para os seus colegas. A diretoria de comunicação estaria mais livre para receber, analisar e divulgar a informação junto com a sua assessoria.

Assina: Julio Cesar Vieira Leal

Organização Sindical e Sindicalismo

1. Fim do processo de privatização da Petrobras, com a recompra de todos os ativos vendidos (refinarias, terminais, campos de produção, polidutos, etc.) e retomada das unidades cedidas para exploração por outras empresas.
2. Retorno às suas unidades de origem de todos os trabalhadores transferidos de forma forçada.
3. Abertura de concurso público para suprir as vagas, com trabalhadores próprios, de todas as atividades da empresa que sejam de caráter permanente.
4. Campanha nacional em defesa da Petrobras e de esclarecimento e conscientização da população sobre a importância da Petrobras para o desenvolvimento, independência e soberania do Brasil, com a criação de um Comitê Nacional e Comitês Estaduais. Esses comitês deverão ser formados por todas as entidades civis, organizativas da sociedade, a exemplo das centrais sindicais, MST, UNE, OAB, ABI, e partidos políticos de esquerda. Para conscientização e mobilização da população, esses comitês deverão usar todos os meios de comunicação, de forma gratuita ou paga, as redes sociais, produzir cartilhas e panfletos para serem distribuídos à população nos terminais de ônibus, metrô, rodoviária, aeroporto, shoppings. Circulação de carros de som, principalmente nos bairros periféricos, para dialogar diretamente com a população menos assistida da nossa sociedade e que vota nos seus opressores. Realizar debates nas associações de bairros, nas escolas e nas universidades. Promover manifestações de rua, como concentrações, carreatas e passeatas.
5. Que os sindicatos de petroleiros, as federações FUP e FNP, as centrais sindicais se engajem na luta das associações de anistiados, para solucionar todas as pendências de trabalhadores que foram perseguidos pela ditadura militar ou participaram de greves e movimentos em defesa da classe trabalhadora e dos interesses da sociedade brasileira.

Assina: Germino Borges

Trabalho, Sindicalismo, Politização Sindical e Conhecimento Constitucional

Introdução

Este trabalho visa combater o analfabetismo e a apatia política da nossa sociedade. A Constituição Federal estabelece que todo o poder emana do povo, que o exerce por meio de representantes eleitos ou diretamente, nos termos constitucionais. Elegemos o Presidente Lula com 51% dos votos, porém, dos 513 deputados eleitos, cerca de 121 são da bancada governista, entre PT e aliados progressistas. No Senado, dos 81 senadores, apenas 16 são governistas. Diante desta conjuntura, Lula precisa negociar e fazer alianças para governar, o que muitas vezes não contribui para o projeto progressista pretendido, trazendo consequências danosas para a classe trabalhadora. A quem responsabilizar?

A Constituição, em seus artigos, cita direitos e deveres dos cidadãos, estabelecendo que o direito de cada um se limita a não interferir no direito do outro. Novas eleições estão por vir, e temos que assumir a “mea culpa” e, com empenho e sem timidez, contribuir para uma renovação no Congresso, elegendo parlamentares comprometidos com a pauta socialista.

Sistema de Governo Presidencialista

O nosso sistema de governo é presidencialista, dividido em três poderes independentes e harmônicos entre si, conforme dita o segundo artigo da Lei Maior do país, pressupondo diálogo.

1 - Poder Executivo

- Presidente, Governadores e Prefeitos
- Execução e gerenciamento de políticas públicas, com desenvolvimento social de toda a máquina administrativa.

2 - Poder Legislativo

- Deputados, Senadores e Vereadores
- Criar e elaborar leis regentes.
- Julgar e fiscalizar ações do Executivo, tendo como base a Constituição.

3 - Poder Judiciário

- Julgar, de acordo com a lei, os conflitos entre cidadãos, entidades e o Estado.

Artigos da Constituição Ligados à Cidadania

1 - Trabalho e Cidadania

- Trabalho livre, justo, remunerado em condições equitativas e satisfatórias, proteção contra o desemprego.
- Direito a salário sem discriminação: trabalho igual, salário igual.

2 - Sociedade Livre, Justa e Solidária

- Constituir uma sociedade livre, justa e solidária.

3 - Promoção do Bem-Estar

- Promover o bem de todos, sem preconceito de origem, nem discriminação.

4 - Igualdade Perante a Lei

- Todos são iguais perante a lei.

5 - Direitos Humanos Trabalhistas e Previdenciários

- Discussão e deliberação de direitos humanos trabalhistas e previdenciários.

- Acordo coletivo previsto na lei.

Regras Básicas da Cidadania

- Ser verdadeiro, sincero, cooperativo.
- Não ser agressivo.
- Ser bondoso, educado, responsável, adepto do perdão, com justiça.

Pilares da Cidadania

- Pensamento crítico.
- Cidadania universal.
- Capacidade imaginativa e construtiva.

Direitos Entre Eleitores e Eleitos

- Art. 14 - Soberania Popular
- Cabe ao cidadão votar, ser votado e participar do destino da sociedade.
- Reflexões e Ações

Diante da conjuntura política atual, é importante perguntar: em um país democrático, existe algum meio de governar sem negociar ou fazer alianças? A Petrobrás é uma parte estratégica de todo esse processo de governabilidade. É regida por normas e leis federais.

Conhecendo as funções de cada um dos poderes, a quem devemos cobrar e pedir para acabar com as cobranças arbitrárias da PETROS, AMS e outros que tanto afetam, especialmente nós aposentados?

Chamado à Ação

Estamos próximos das eleições. Segue o chamamento para todos: devemos conhecer e ler, principalmente a Constituição, e assim acabar com o nosso analfabetismo político e votar certo. Quando falamos de analfabetismo político, não nos referimos a todas as pessoas, nem tampouco a partidarismo, mas estamos comprometidos em defender nossos direitos.

Constituição Federal do Brasil

Art. 1º - Fundamentos da República

Inciso III: Dignidade da pessoa humana.

Inciso IV: Valores sociais do trabalho e da livre iniciativa.

Art. 3º - Objetivos Fundamentais da República

Inciso I: Construir uma sociedade livre, justa e solidária.

Inciso III: Erradicar a pobreza e a marginalização e reduzir as desigualdades sociais e regionais.

Inciso IV: Promover o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação.

Art. 5º - Direitos e Deveres Individuais e Coletivos

Caput: Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade.

Inciso XIII: É livre o exercício de qualquer trabalho, ofício ou profissão, atendidas as qualificações profissionais que a lei estabelecer.

Inciso XVI: Todos podem reunir-se pacificamente, sem armas, em locais abertos ao público, independentemente de autorização, desde que não frustrem outra reunião anteriormente convocada para o mesmo local, sendo apenas exigido prévio aviso à autoridade competente.

Inciso XVII: É plena a liberdade de associação para fins lícitos, vedada a de caráter paramilitar.

Art. 6º - Direitos Sociais

São direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o transporte, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição.

Art. 7º - Direitos dos Trabalhadores Urbanos e Rurais

Inciso XXX: Proibição de diferença de salários, de exercício de funções e de critério de admissão por motivo de sexo, idade, cor ou estado civil.

Inciso XXXI: Proibição de qualquer discriminação no tocante a salário e critérios de admissão do trabalhador portador de deficiência.

Inciso XXXII: Proibição de distinção entre trabalho manual, técnico e intelectual ou entre os profissionais respectivos.

Inciso XXXIV: Igualdade de direitos entre o trabalhador com vínculo empregatício permanente e o trabalhador avulso.

Art. 8º - Liberdade Sindical

Caput: É livre a associação profissional ou sindical, observado o seguinte:

Inciso I: A lei não poderá exigir autorização do Estado para a fundação de sindicato, ressalvado o registro no órgão competente, vedadas ao Poder Pú-

blico a interferência e a intervenção na organização sindical.

Inciso III: Ao sindicato cabe a defesa dos direitos e interesses coletivos ou individuais da categoria, inclusive em questões judiciais ou administrativas.

Art. 14 - Soberania Popular

Caput: A soberania popular será exercida pelo sufrágio universal e pelo voto direto e secreto, com valor igual para todos, e, nos termos da lei, mediante:

Inciso I: Plebiscito.

Inciso II: Referendo.

Inciso III: Iniciativa popular.

Art. 37 - Princípios da Administração Pública

Caput: A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Art. 194 - Seguridade Social

Caput: A seguridade social compreende um conjunto integrado de ações de iniciativa dos Poderes Públicos e da sociedade, destinadas a assegurar os direitos relativos à saúde, à previdência e à assistência social.

Art. 196 - Direito à Saúde

Caput: A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação.

Considerações Finais

A leitura e o entendimento da Constituição são fundamentais para a formação de uma cidadania crítica e ativa. Conhecer nossos direitos e deveres, assim como os papéis de cada um dos três poderes, é essencial para uma participação política mais efetiva e consciente. As alianças e negociações políticas, inevitáveis em um sistema democrático, devem ser feitas com responsabilidade e transparência, visando sempre o bem-estar coletivo e a justiça social.

Conclusão

Para nos portar adequadamente dentro da cidadania constitucional, devemos ter conhecimento da base constitucional. Assim, é importante citar os artigos mais relevantes dentro deste escopo, para fundamentar nossas indagações e cobranças de forma efetiva e consciente.

Assinam: José Longuinho, Jonsos Nunes, Agilson Pinheiro da Cruz e Gerson Avelino

Referências:

Constituição Federal do Brasil.

Pastore, José. A Nova Ordem Trabalhista.

Wolfgang, Ingo Sarlet. Direitos Sociais e Constituição: Estudos sobre Efetividade e Vinculação.

Antunes, Ricardo. Sindicalismo no Brasil: Democracia e Questão Social.

Schwab, Klaus. O Futuro do Trabalho.

Teixeira, Marilene. A Evolução do Sindicalismo no Brasil: Desafios e Perspectivas.

Gentile, Fábio. A Participação dos Sindicatos na Política Brasileira.

Afonso, José da Silva. Direitos Fundamentais dos Trabalhadores na Constituição de 1988.

Consolidação das Leis do Trabalho (CLT)

Estatuto e Regimento Interno de Sindicato dos Petroleiros da Bahia (SINDIPETRO).

Acordos Coletivos de Trabalho do Sistema Petrobras.

Relatórios da Organização Internacional do Trabalho.

Publicações do Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos (DIEESE).

Relatórios do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA).

Portal do Ministério do Trabalho e Emprego.

Portal do Supremo Tribunal Federal (STF).

Portal da Central Única dos Trabalhadores (CUT).

CEPES

1. Vamos cobrar do governo o terreno do CEPE ADEPE, conforme prome-

tido em campanha eleitoral no CEPE Stella Maris.

2. Sugerimos que os valores das mensalidades associativas não entrem nas margens consignáveis dos participantes do plano Petros.
3. Para os dirigentes da ativa que estiverem a serviço em prol dos CEPES, que sejam abonados cinco dias mensais.
4. Para os ativos dos CEPES que estejam funcionando, possam ser transferidos para o CNPJ dos CEPES mediante acordo com as entidades clubistas.

Assina: Unilson Neves dos Santos

Propostas Benéficos, Seguridade e Organização dos Aposentados e Pensionistas

TESES GRUPO

2

**Benefícios, Seguridade
e Organização dos (as)
Aposentados (as) e
Pensionistas**

29

1. Que o petroleiro separado conjugalmente, possa optar em manter como sua dependente na AMS, ou a ex-esposa ou a atual.

Os equacionamentos da Petros têm causado aos trabalhadores petroleiros o maior arrocho em toda a sua história. É um verdadeiro choque para quem entrou na Petrobrás acreditando que teria uma velhice tranquila. A CLT (Consolidação das Leis do Trabalho) não permite a redução salarial. Mas, na prática, é o que está acontecendo com a categoria. Tem trabalhadores, especialmente aposentados, que estão passando necessidades. Não pode os trabalhadores, que construíram essa grande empresa, pagarem esses famigerados equacionamentos, enquanto os acionistas, que nunca movimentaram uma válvula ou apertaram um parafuso, receberem lucros milionários. Isso não pode continuar. Aproveitando-se do desespero dos petroleiros com esse equacionamento, a Petrobrás quer forçar a categoria a migrar para um novo plano. Isso é uma armadilha pois, esse novo plano sendo criado agora, o seu Estatuto e Regulamento já seriam regidos pelas diretrizes da Emenda Constitucional número 20 e as Leis Complementares 108 e 109, o que tiraria dos trabalhadores com admissão anterior a dezembro de 1998, todos os direitos e conquistas do seu plano original. Neste sentido, propomos:

2. Que a Petrobrás pague todas as suas dívidas para com a Petros.

3. Que, em caso de déficit, a Petrobrás, como patrocinadora, faça a devida cobertura, conforme previsto no artigo 48, do Regulamento do Plano de Benefícios da Petros.

4. Que em qualquer acordo que venha a se concretizar para acabar com os equacionamentos, sejam respeitados todos os direitos anteriores dos trabalhadores.

Infelizmente, com o péssimo Acordo Coletivo assinado em 2021, em que aceitamos aumentar a nossa contribuição para a AMS de 30% para 40% e também, a possibilidade de aumento da margem de consignação de 13% para 30%, passamos a sofrer a maior invasão de descontos abusivos nos nossos salários, em todos os tempos. Esses descontos, junto com os equacionamentos da Petros, empobreceram de vez os trabalhadores petroleiros. Muitos companheiros, com a corda no pescoço, sem terem como sobreviverem, a única solução que encontraram foi pedir para saírem da AMS. Um desastre, principalmente para o aposentado, que é o momento em que mais precisa do plano de saúde. Para dar um basta nisso, propomos:

5. Manutenção da AMS, com o fim imediato da APS.

6. Retorno imediato da contribuição dos trabalhadores para 30% do custeio da AMS.

7. Retorno da margem de consignação para 13%, sem permissão de nenhuma possibilidade de aumento deste percentual.

8. Reajuste anual da AMS, no mesmo percentual do reajuste salarial da categoria.

9. Fim do equacionamento do custo da AMS por ano.

Assina - Germino Borges

Setor Privado: Igualdade Salarial

TESES GRUPO

3

**Organização do setor
Privado e dos (as)
Trabalhadores (as) das
empresas privadas de
petróleo**

32

1. Que os salários e vantagens dos trabalhadores terceirizados sejam os mesmos dos trabalhadores próprios.

Assina - Germino Borges

PDV

TESES GRUPO

4

**Pauta de
Reivindicações dos
(as) Trabalhadores (as)
do Sistema Petrobrás**

34

Para atender o pleito de centenas de colegas petroleiros, que têm se manifestado insistentemente, indagando sobre a possibilidade de abertura ainda esse ano de um novo Programa de Incentivo ao Desligamento Voluntário, a proposta a ser incluída no próximo ACT é: “Criar um

PDV permanente, sem data de encerramento, para os funcionários já aposentados pelo INSS, mas que não se desligaram no PDV 2019, para aqueles que já têm tempo para se aposentar, mas ainda não o fizeram, para não saírem sem nenhum incentivo financeiro, e também para todos aqueles que, doravante, vierem a completar o tempo necessário para se aposentarem pelo INSS e desejarem se desligar da empresa.

Isso se faz necessário, uma vez que os empregados atingidos pela reforma da previdência, ao se aposentarem pelo INSS, são obrigados a se desligarem imediatamente da Petrobras, sem nenhum incentivo. Esse novo PDV será muito bom para esses empregados, que dedicaram boa

parte de suas vidas à Petrobras e ótimo para a empresa, uma vez que terá uma redução significativa na folha de pagamento, ao substituir esses empregados mais experientes e com salários mais altos por novos empregados com remunerações mais baixas.”

Espero que validem minha tese e consigam negociar com a direção da empresa, incluindo essa cláusula no novo ACT.

Assina - Pedro Gadas Filho



Sindipetro
SINDICATO DOS PETROLEIROS E PETROLEIRAS DA BAHIA

CUT BAHIA
CENTRAL ÚNICA DOS TRABALHADORES



FUP
FEDERAÇÃO ÚNICA DOS PETROLEIROS

